



PORTARIA DG/ASSIS/IFPR Nº 120, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 1.675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CONAES/SESU/MEC Nº 01, de 17 de junho de 2010;
- a Resolução CONSUP/IFPR Nº 08, de 23 de fevereiro de 2011 e suas complementações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal do Paraná, Campus Assis Chateaubriand:

NOME DO MEMBRO	SIAPE
Gabriele Antico Freiria	3290047
Eliana Peliçon Pereira Figueira	3106019
Karina Dias Espartosa	2196452
Leandro Luiz Borges	3297540
Márcia Aparecida Barbosa	1893094
Paula Magalhães Souza Deccache	1970863

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante será presidido pela coordenação do referido curso e em sua ausência ou impedimento eventual, a presidência será exercida pelo docente integrante do Núcleo que apresente maior tempo de serviço na Instituição e seja possuidor do título de Mestre ou Doutor.

Art. 3º Os membros do Núcleo Docente Estruturante poderão atribuir carga horária semanal de até 1 hora para atividades inerentes ao Núcleo.

§1 - Havendo disponibilidade, essa carga horária será deduzida da carga horária das atividades de ensino, ora excedida, a diferença poderá ser complementada da carga horária de pesquisa e extensão;

§2 - Esta carga horária deverá ser registrada, no PTD, no campo "Atividades Administrativas".

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria nº 161, de 20 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE ESTEVAM SANDESKI**  
*Diretor Geral - Portaria 1675/2019*  
IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 11/07/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1838304** e o código CRC **B9D1751A**.